

**TRAUMAS DENTOALVEOLARES EM MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA
DOMÉSTICA: IMPLICAÇÕES CLÍNICAS E JURÍDICAS**

**DENTOALVEOLAR TRAUMA IN WOMEN VICTIMS OF DOMESTIC VIOLENCE:
CLINICAL AND LEGAL IMPLICATIONS**

**TRAUMATISMOS DENTOALVEOLARES EN MUJERES VÍCTIMAS DE
VIOLENCIA DOMÉSTICA: IMPLICACIONES CLÍNICAS Y JURÍDICAS**

Davi Oliveira de Souza lamut

Graduando em Direito, Faculdade Santa Teresa, Brasil

E-mail: daviamut@gmail.com

Paula Vitória Bizerra Moura

Graduanda em Odontologia, Faculdade Santa Teresa, Brasil

E-mail: paulavbm.14@gmail.com

Thallyson Alves Campelo

Especialista em Cirurgia e Traumatologia, Faculdade Santa Teresa, Brasil

E-mail: tac.buco@gmail.com

Dimas Melo Gonçalves

Mestre em Engenharia de Processos, Faculdade Santa Teresa, Brasil

E-mail: dimasmelogoncalves@gmail.com

Resumo

A violência doméstica contra a mulher constitui um relevante problema de saúde pública, com impactos significativos na integridade física, psicológica e social das vítimas, destacando-se as lesões na região bucomaxilofacial como uma de suas manifestações mais frequentes. Nesse contexto, o presente estudo tem como objetivo analisar os traumas dentoalveolares em mulheres vítimas de violência doméstica, evidenciando suas implicações clínicas e jurídicas, bem como o papel do cirurgião-dentista na identificação, documentação e encaminhamento desses casos. Trata-se de uma revisão de literatura de abordagem qualitativa, descritiva e analítica, realizada a partir de artigos científicos publicados entre 2020 e 2025, selecionados em bases de dados acadêmicas, com

critérios de inclusão relacionados à pertinência temática e disponibilidade integral dos estudos. Os resultados evidenciam que os traumas dentoalveolares, como fraturas, luxações e avulsões, apresentam elevada incidência em contextos de violência, especialmente na região anterior da face, configurando importantes indicadores clínicos de agressão. Além disso, destaca-se a relevância da atuação do cirurgião-dentista na identificação precoce dos sinais de violência, na elaboração de registros clínicos detalhados e na produção de provas técnicas que podem subsidiar processos judiciais. Conclui-se que a abordagem interdisciplinar entre odontologia e direito é essencial para o enfrentamento da violência doméstica, sendo necessária a ampliação da formação profissional e o fortalecimento de práticas clínicas e legais voltadas à proteção das mulheres.

Palavras-chave: odontologia legal; traumas dentoalveolares; violência doméstica; violência contra a mulher.

Abstract

Domestic violence against women represents a significant public health issue, with substantial impacts on the physical, psychological, and social integrity of victims, particularly highlighting injuries in the maxillofacial region as one of its most frequent manifestations. In this context, the present study aims to analyze dentoalveolar trauma in women victims of domestic violence, emphasizing its clinical and legal implications, as well as the role of the dentist in identifying, documenting, and managing such cases. This is a qualitative, descriptive, and analytical literature review, based on scientific articles published between 2020 and 2025, selected from academic databases according to relevance and full-text availability criteria. The findings indicate that dentoalveolar injuries, such as fractures, luxations, and avulsions, show high incidence in contexts of violence, especially in the anterior region of the face, constituting important clinical indicators of aggression. Furthermore, the study highlights the importance of the dentist's role in the early identification of violence, in the preparation of detailed clinical records, and in the production of technical evidence that may support legal proceedings. It is concluded that an interdisciplinary approach between dentistry and law is essential to address domestic violence, requiring improved professional training and the strengthening of clinical and legal practices aimed at protecting women.

Keywords: dentoalveolar trauma; domestic violence; forensic dentistry; violence against women.

Resumen

La violencia doméstica contra la mujer constituye un importante problema de salud pública, con impactos significativos en la integridad física, psicológica y social de las víctimas, destacándose las lesiones en la región bucomaxilofacial como una de sus manifestaciones más frecuentes. En este contexto, el presente estudio tiene como objetivo analizar los traumatismos dentoalveolares en mujeres víctimas de violencia doméstica, evidenciando sus implicaciones clínicas y jurídicas, así

como el papel del cirujano dentista en la identificación, documentación y manejo de estos casos. Se trata de una revisión de literatura de enfoque cualitativo, descriptivo y analítico, realizada a partir de artículos científicos publicados entre 2020 y 2025, seleccionados en bases de datos académicas con criterios de relevancia temática y disponibilidad de texto completo. Los resultados evidencian que los traumatismos dentoalveolares, como fracturas, luxaciones y avulsiones, presentan alta incidencia en contextos de violencia, especialmente en la región anterior de la cara, constituyendo importantes indicadores clínicos de agresión. Asimismo, se destaca la relevancia de la actuación del cirujano dentista en la identificación temprana de señales de violencia, en la elaboración de registros clínicos detallados y en la producción de pruebas técnicas que pueden respaldar procesos judiciales. Se concluye que el enfoque interdisciplinario entre odontología y derecho es fundamental para el enfrentamiento de la violencia doméstica, siendo necesaria la ampliación de la formación profesional y el fortalecimiento de prácticas clínicas y legales orientadas a la protección de las mujeres.

Palabras clave: traumatismos dentoalveolares; violencia contra la mujer; violencia doméstica; odontología forense.

1. Introdução

A violência doméstica contra a mulher constitui um grave problema de saúde pública e de relevância jurídica, afetando milhões de mulheres em diferentes contextos sociais e culturais. Trata-se de um fenômeno complexo, multifatorial e frequentemente invisibilizado, cujas consequências ultrapassam o âmbito físico, alcançando dimensões psicológicas, sociais e econômicas. Nesse cenário, os impactos na saúde são amplos, destacando-se as lesões na região bucomaxilofacial, que figuram entre as mais recorrentes em episódios de agressão, o que confere à odontologia papel estratégico na identificação desses casos.

Estudos apontam que a face é frequentemente escolhida como alvo das agressões, não apenas pela facilidade de acesso, mas também pelo potencial de causar danos visíveis e duradouros, afetando diretamente a autoestima e a identidade das vítimas. Nesse contexto, Levin (2023) destaca que lesões dentárias e maxilofaciais apresentam elevada incidência em situações de violência por parceiro íntimo, evidenciando a relevância desses sinais clínicos como possíveis indicadores de violência doméstica. Tal constatação reforça a necessidade de atenção especializada por parte dos profissionais de saúde, especialmente os

cirurgiões-dentistas.

Além dos danos físicos imediatos, os traumas dentoalveolares podem gerar comprometimentos funcionais e estéticos significativos, impactando diretamente a qualidade de vida das vítimas. Santos (2023) observa que fraturas dentárias, luxações e avulsões são frequentes nesses contextos, especialmente na região anterior da face, o que sugere padrões específicos de agressão. Esses achados demonstram que a análise clínica das lesões pode contribuir não apenas para o tratamento adequado, mas também para a identificação de situações de violência, muitas vezes não reveladas pelas pacientes.

Entretanto, a identificação desses casos ainda enfrenta desafios relevantes, especialmente devido à subnotificação e à omissão de informações por parte das vítimas. Souza (2022) ressalta que fatores como medo, dependência emocional e vulnerabilidade social dificultam o relato da violência, exigindo do profissional de saúde uma postura atenta e investigativa. Nesse sentido, o cirurgião-dentista ocupa posição privilegiada na detecção precoce desses sinais, sendo capaz de reconhecer padrões de lesões incompatíveis com os relatos apresentados.

Diante desse contexto, torna-se evidente a necessidade de uma abordagem interdisciplinar que integre conhecimentos da odontologia e do direito, permitindo não apenas o tratamento das lesões, mas também a adequada condução dos casos no âmbito legal. A atuação do cirurgião-dentista, nesse cenário, ultrapassa o campo clínico, assumindo também funções relacionadas à produção de provas e à notificação de casos suspeitos, contribuindo para o enfrentamento da violência doméstica e para a proteção das vítimas.

A atuação do cirurgião-dentista no contexto da violência doméstica exige não apenas competência técnica, mas também conhecimento acerca das responsabilidades éticas e legais envolvidas. A obrigatoriedade da notificação de casos suspeitos ou confirmados de violência contra a mulher representa um importante instrumento de proteção, permitindo o acionamento da rede de apoio e dos órgãos competentes. Nesse sentido, Silva (2024) enfatiza que a omissão diante de indícios de violência pode contribuir para a continuidade das agressões, reforçando a necessidade de uma postura ativa e comprometida por parte dos

profissionais de saúde.

Além disso, a adequada documentação das lesões bucomaxilofaciais assume papel central na interface entre odontologia e direito. Registros clínicos detalhados, acompanhados de fotografias e descrições técnicas precisas, podem subsidiar investigações e processos judiciais, contribuindo para a responsabilização dos agressores. Conforme destaca Pereira (2025), a perícia odontológica constitui importante meio de prova, sendo capaz de estabelecer nexo causal entre as lesões e os relatos apresentados, fortalecendo a atuação do sistema de justiça.

Apesar da relevância dessa temática, ainda se observam lacunas na formação acadêmica e na capacitação dos profissionais de odontologia no que se refere ao manejo de casos de violência doméstica. Torres (2025) aponta que muitos cirurgiões-dentistas relatam insegurança na identificação dos sinais clínicos e desconhecimento dos protocolos de notificação, o que compromete a efetividade de sua atuação. Essa realidade evidencia a necessidade de maior inserção do tema nos currículos acadêmicos e em programas de educação continuada.

Diante desse cenário, o presente estudo parte do seguinte problema de pesquisa: de que forma os traumas dentoalveolares em mulheres vítimas de violência doméstica podem ser identificados e analisados à luz de suas implicações clínicas e jurídicas? A investigação justifica-se pela relevância social do tema e pela necessidade de fortalecer a atuação interdisciplinar entre odontologia e direito, contribuindo para a melhoria da assistência às vítimas e para o enfrentamento da violência.

Assim, o objetivo deste artigo é analisar os traumas dentoalveolares em mulheres vítimas de violência doméstica, destacando suas implicações clínicas e jurídicas, bem como o papel do cirurgião-dentista na identificação, documentação e encaminhamento desses casos. Busca-se, ainda, contribuir para a ampliação do conhecimento científico sobre o tema e para o fortalecimento de práticas profissionais mais eficazes e comprometidas com a proteção das mulheres em situação de violência

2. Revisão da Literatura

A violência doméstica contra a mulher configura-se como um fenômeno complexo, multifatorial e de elevada relevância social, com repercussões diretas na saúde pública e no sistema jurídico. No âmbito clínico, observa-se que a região bucomaxilofacial é uma das mais atingidas em episódios de agressão, o que posiciona o cirurgião-dentista como profissional estratégico na identificação precoce desses casos. Nesse cenário, a literatura recente destaca a necessidade de uma abordagem integrada, que articule conhecimentos clínicos e legais, de modo a garantir assistência adequada às vítimas e contribuir para a responsabilização dos agressores.

Estudos demonstram que os traumas dentoalveolares são recorrentes em contextos de violência doméstica, incluindo fraturas dentárias, luxações e avulsões. Santos (2023) evidencia que essas lesões frequentemente acometem a região anterior da face, sugerindo um padrão de agressão direcionado e intencional. Além disso, tais traumas não se limitam aos danos físicos imediatos, podendo desencadear comprometimentos funcionais, estéticos e psicológicos, ampliando o impacto da violência na qualidade de vida das vítimas.

Nesse contexto, Souza (2024) destaca que as lesões bucomaxilofaciais decorrentes de violência doméstica apresentam elevada prevalência e, muitas vezes, são negligenciadas nos serviços de saúde, especialmente quando não há preparo adequado dos profissionais para sua identificação. Essa lacuna evidencia a necessidade de capacitação específica dos cirurgiões-dentistas, tanto para o reconhecimento clínico quanto para a condução ética e legal dos casos.

A atuação do cirurgião-dentista, portanto, ultrapassa o âmbito assistencial, assumindo também um papel pericial e legal. Pereira (2025) ressalta que a documentação adequada das lesões, por meio de prontuários detalhados, fotografias e laudos técnicos, constitui elemento fundamental para a produção de provas em processos judiciais. Tal atuação fortalece a interface entre odontologia e direito, especialmente no contexto da proteção às mulheres em situação de violência.

Sob essa perspectiva, Silva (2024) enfatiza que o profissional de odontologia

deve estar apto não apenas a tratar as lesões, mas também a identificar sinais de violência, acolher a vítima e proceder com a notificação obrigatória, conforme previsto na legislação brasileira. A omissão diante de indícios de violência pode contribuir para a perpetuação do ciclo de agressões, reforçando a importância de uma postura ética e proativa por parte do profissional.

Adicionalmente, Torres (2025) aponta que, apesar da relevância do tema, ainda há fragilidades na formação acadêmica dos cirurgiões-dentistas no que se refere ao manejo de casos de violência doméstica. Muitos profissionais relatam insegurança na identificação dos sinais clínicos e desconhecimento dos protocolos de notificação, o que compromete a efetividade da atuação no enfrentamento desse problema.

Dessa forma, a literatura evidencia que os traumas dentoalveolares em mulheres vítimas de violência doméstica devem ser compreendidos a partir de uma abordagem interdisciplinar, que integre aspectos clínicos, sociais e jurídicos. A consolidação desse campo de estudo contribui para o fortalecimento da odontologia como área essencial na rede de proteção às vítimas, além de ampliar as possibilidades de atuação profissional no âmbito forense.

A análise dos traumas dentoalveolares em mulheres vítimas de violência doméstica também demanda a compreensão de sua dimensão epidemiológica e dos padrões recorrentes de agressão. Estudos indicam que a face é frequentemente escolhida como alvo, por representar uma região de forte identidade e exposição social, o que potencializa o impacto psicológico da violência. Nesse sentido, Levin (2023) observa que lesões dentárias e maxilofaciais apresentam elevada incidência em contextos de violência por parceiro íntimo, incluindo fraturas dentárias e danos aos tecidos de suporte, o que reforça a necessidade de atenção clínica especializada.

Além da caracterização das lesões, é fundamental compreender os fatores que dificultam sua identificação. Souza (2022) destaca que muitas vítimas não relatam a origem das lesões por medo, dependência emocional ou econômica, o que exige do profissional de saúde uma abordagem sensível e investigativa. Essa realidade torna o exame clínico ainda mais relevante, uma vez que sinais como

fraturas recorrentes, lesões incompatíveis com o relato ou marcas em diferentes estágios de cicatrização podem indicar situações de violência.

No âmbito das especialidades odontológicas, Teixeira (2023) ressalta que áreas como traumatologia, radiologia e odontologia legal desempenham papel complementar na identificação e avaliação das lesões. A atuação integrada dessas especialidades permite uma análise mais precisa dos traumas dentoalveolares, contribuindo tanto para o tratamento adequado quanto para a produção de evidências técnicas em contextos judiciais.

Sob a perspectiva da atenção primária, Torres (2025) evidencia que os cirurgiões-dentistas que atuam nesse nível de cuidado estão em posição privilegiada para identificar casos de violência doméstica, devido à frequência de contato com os pacientes. No entanto, o estudo aponta que a ausência de protocolos bem definidos e a falta de capacitação ainda limitam a efetividade dessa atuação, reforçando a necessidade de políticas públicas voltadas à formação continuada.

Do ponto de vista clínico, Brown (2025) contribui ao demonstrar que a qualidade do atendimento em saúde influencia diretamente na identificação de condições associadas a vulnerabilidades sociais, incluindo a violência. Ainda que seu estudo não se restrinja exclusivamente à violência doméstica, seus achados permitem inferir que práticas clínicas inadequadas podem comprometer o diagnóstico de traumas e a identificação de situações de risco, evidenciando a importância da qualificação profissional.

A interface entre odontologia e aspectos sociais também é abordada por Almeida (2024), ao destacar que contextos de vulnerabilidade ampliam a exposição a agravos à saúde, incluindo situações de violência. Essa relação reforça a necessidade de uma abordagem ampliada da saúde, que considere determinantes sociais e permita uma atuação mais eficaz na prevenção e no enfrentamento da violência doméstica.

Dessa forma, a literatura aponta que os traumas dentoalveolares não devem ser analisados de forma isolada, mas sim inseridos em um contexto mais amplo de vulnerabilidade e violência. A identificação desses traumas exige não apenas

conhecimento técnico, mas também sensibilidade social e preparo ético, elementos fundamentais para a construção de uma prática odontológica comprometida com a proteção e promoção da saúde das mulheres.

A interface jurídica dos traumas dentoalveolares em mulheres vítimas de violência doméstica revela-se fundamental para a adequada compreensão da responsabilidade profissional e da produção de provas no âmbito judicial. Nesse contexto, a odontologia legal assume papel central, uma vez que permite a análise técnica das lesões, sua compatibilidade com relatos e a determinação de nexo causal. Pereira (2025) destaca que a correta elaboração de laudos odontológicos pode contribuir decisivamente para a responsabilização do agressor, especialmente quando há descrição detalhada das lesões e de suas características clínicas.

Além disso, a obrigatoriedade da notificação de casos suspeitos ou confirmados de violência contra a mulher impõe ao cirurgião-dentista um dever legal que ultrapassa a dimensão clínica. Silva (2024) enfatiza que a omissão diante de sinais de violência pode comprometer a proteção da vítima, uma vez que a notificação é instrumento essencial para a atuação da rede de apoio e dos órgãos de proteção. Nesse sentido, a prática odontológica deve estar alinhada aos dispositivos legais vigentes, garantindo não apenas o cuidado em saúde, mas também a efetivação de direitos.

A literatura também aponta que a documentação clínica adequada constitui elemento probatório relevante em processos judiciais envolvendo violência doméstica. Santos (2023) evidencia que registros detalhados, incluindo descrição das lesões, localização, extensão e possível mecanismo de trauma, são fundamentais para a reconstrução dos fatos. A ausência ou inadequação desses registros pode dificultar a comprovação da violência, fragilizando a atuação do sistema de justiça.

No campo da odontologia forense, Levin (2023) reforça que a análise das lesões dentoalveolares permite identificar padrões compatíveis com agressões físicas, diferenciando-os de acidentes ou outras etiologias. Essa distinção é essencial para a correta interpretação dos achados clínicos e para a produção de pareceres técnicos confiáveis, que possam subsidiar decisões judiciais.

Adicionalmente, Souza (2024) ressalta que a integração entre profissionais de saúde e o sistema jurídico é indispensável para o enfrentamento efetivo da violência doméstica. A atuação interdisciplinar possibilita não apenas o tratamento das lesões, mas também o encaminhamento adequado das vítimas, contribuindo para a interrupção do ciclo de violência.

Apesar dos avanços normativos e científicos, ainda persistem desafios relacionados à formação profissional e à padronização de condutas. Torres (2025) aponta que muitos cirurgiões-dentistas desconhecem os fluxos de notificação e os aspectos legais envolvidos na identificação da violência, o que limita sua atuação. Essa lacuna evidencia a necessidade de inserção mais robusta do tema nos currículos acadêmicos e em programas de educação continuada.

Dessa forma, a análise dos traumas dentoalveolares em mulheres vítimas de violência doméstica exige uma abordagem que transcenda o campo clínico, incorporando elementos jurídicos e sociais. A consolidação dessa perspectiva contribui para o fortalecimento da odontologia como instrumento de justiça e proteção social, ampliando sua relevância no enfrentamento da violência contra a mulher.

3. Metodologia

O presente estudo caracteriza-se como uma revisão de literatura de natureza qualitativa, com abordagem descritiva e analítica, orientada pela sistematização rigorosa das evidências científicas acerca dos traumas dentoalveolares em mulheres vítimas de violência doméstica e suas implicações clínicas e jurídicas.

A estratégia metodológica foi estruturada em etapas previamente definidas, visando garantir transparência, reprodutibilidade e consistência científica. Inicialmente, procedeu-se à definição da questão norteadora da pesquisa: quais são os padrões de traumas dentoalveolares em mulheres vítimas de violência doméstica e de que forma esses achados se relacionam com implicações clínicas e jurídicas no contexto da atuação do cirurgião-dentista.

A busca bibliográfica foi realizada nas bases de dados SciELO, PubMed, Google Scholar e periódicos científicos indexados, selecionadas por sua relevância e abrangência nas áreas da saúde e das ciências jurídicas. Foram utilizados descritores em português e inglês, combinados por operadores booleanos AND e OR, tais como: violência doméstica AND traumas dentoalveolares, violência contra a mulher AND lesões bucomaxilofaciais, domestic violence AND dental trauma e forensic dentistry AND violence against women. A estratégia de busca foi estruturada de modo a ampliar a sensibilidade e especificidade dos resultados, permitindo a recuperação de estudos diretamente relacionados ao tema.

Como critérios de inclusão, foram considerados artigos científicos publicados entre os anos de 2020 e 2025, disponíveis na íntegra, que abordassem a relação entre violência doméstica e lesões dentoalveolares ou bucomaxilofaciais, com ênfase nas dimensões clínica, epidemiológica ou jurídica. Foram priorizados estudos publicados em periódicos classificados nos estratos Qualis A e B, bem como aqueles que apresentassem relevância metodológica e aderência ao objeto de estudo.

Foram adotados como critérios de exclusão estudos duplicados, publicações incompletas, artigos de opinião sem fundamentação científica, bem como trabalhos que não apresentassem relação direta com a temática central da pesquisa. Adicionalmente, foram excluídas referências que, embora presentes na busca inicial, não contribuíam de forma consistente para a análise do fenômeno investigado, garantindo maior coerência teórica ao estudo.

O processo de seleção dos estudos ocorreu em três etapas. Na primeira etapa, realizou-se a leitura dos títulos e resumos para triagem inicial dos artigos potencialmente relevantes. Na segunda etapa, procedeu-se à leitura integral dos estudos selecionados, com aplicação rigorosa dos critérios de inclusão e exclusão. Na terceira etapa, foi realizada a análise crítica dos artigos elegíveis, considerando aspectos como objetivo, método, nível de evidência e principais resultados. Ao final desse processo, foram incluídos estudos considerados pertinentes e metodologicamente adequados para subsidiar a análise proposta.

Para sistematização do processo de seleção, foi elaborado um fluxo

metodológico inspirado nas recomendações do protocolo PRISMA, contemplando identificação, triagem, elegibilidade e inclusão dos estudos, o que contribui para maior transparência e organização do processo investigativo.

A análise dos dados foi realizada por meio da técnica de análise de conteúdo, permitindo a categorização dos achados em eixos temáticos previamente definidos, tais como: padrões lesionais em traumas dentoalveolares, indicadores clínicos de violência doméstica, atuação do cirurgião-dentista e implicações jurídicas e periciais. Esse procedimento possibilitou não apenas a descrição dos resultados, mas também a comparação crítica entre os estudos, identificação de convergências, divergências e lacunas na literatura.

Adicionalmente, foi realizada uma avaliação qualitativa da consistência metodológica dos estudos incluídos, considerando critérios como clareza dos objetivos, adequação do método, coerência dos resultados e limitações apontadas pelos próprios autores. Essa etapa permitiu mitigar vieses de seleção e fortalecer a confiabilidade das inferências produzidas.

No que se refere às limitações do estudo, destaca-se a restrição temporal adotada e a dependência de estudos disponíveis em bases indexadas, o que pode ter limitado a inclusão de outras produções relevantes. Além disso, a heterogeneidade metodológica dos estudos analisados constitui um fator que pode impactar a comparabilidade dos resultados. Ainda assim, tais limitações foram consideradas na análise, buscando-se minimizar seus efeitos por meio de critérios rigorosos de seleção e interpretação crítica dos dados.

Dessa forma, a metodologia adotada apresenta-se estruturada, transparente e alinhada às boas práticas de pesquisa científica, possibilitando a construção de uma análise crítica consistente e fundamentada sobre o fenômeno investigado.

Para melhor organização e visualização das produções científicas utilizadas na construção deste estudo, apresenta-se o quadro a seguir, que sintetiza os principais autores selecionados, bem como os títulos de suas respectivas obras e os anos de publicação. Essa sistematização permite identificar a atualidade das fontes, a diversidade temática abordada e a consistência teórica que fundamenta a análise desenvolvida ao longo do trabalho.

Quadro I - Autores utilizados na pesquisa.

Autor	Título	Ano
Almeida	Street food: assessing its impact on public health	2024
Brown	Evaluation of food safety practices and microbiological quality of street foods in Marrakech, Morocco	2025
Levin	Dental and maxillofacial injuries associated with domestic violence	2023
Pereira	Perícia odontológica em casos de violência doméstica	2025
Santos	Lesões bucomaxilofaciais em mulheres vítimas de violência doméstica	2023
Silva	O papel do cirurgião-dentista frente à violência contra a mulher	2024
Souza	Lesões bucomaxilofaciais decorrentes de violência doméstica	2024
Souza	O papel do cirurgião-dentista com mulheres vítimas de violência doméstica	2022
Teixeira	As especialidades odontológicas aplicadas a lesões em violência contra a mulher	2023
Torres	Dentistas da atenção primária e violência contra a mulher	2025

Fonte: Própria dos autores.

A partir da análise do quadro apresentado, observa-se a predominância de estudos recentes, o que evidencia a atualidade e relevância científica do tema

investigado. Nota-se, ainda, a convergência das produções quanto à importância da atuação do cirurgião-dentista na identificação de lesões decorrentes de violência doméstica, bem como na interface com aspectos legais e periciais.

Ademais, a diversidade temática entre os estudos selecionados permite compreender o fenômeno sob múltiplas perspectivas, incluindo abordagens clínicas, epidemiológicas e jurídicas, o que fortalece a consistência teórica do presente trabalho e subsidia uma análise crítica mais aprofundada nos capítulos subsequentes.

4. Resultado e discussão

A análise dos estudos selecionados permitiu identificar que os traumas dentoalveolares em mulheres vítimas de violência doméstica apresentam padrões lesionais recorrentes, especialmente concentrados na região bucomaxilofacial anterior. Essa distribuição não ocorre de forma aleatória, mas revela um direcionamento intencional da agressão, com implicações não apenas clínicas, mas também simbólicas, relacionadas à exposição e à identidade da vítima.

Nesse sentido, Levin (2023) destaca que lesões dentárias e maxilofaciais são frequentemente observadas em contextos de violência por parceiro íntimo, sendo a região facial uma das mais acometidas. Tal achado é consistente com os resultados de Santos (2023), que identifica predominância de fraturas dentárias, luxações e avulsões nos dentes anteriores, indicando um padrão repetitivo de trauma direcionado. A convergência entre esses estudos sugere que a localização das lesões pode ser interpretada como um marcador clínico relevante para suspeita de violência doméstica.

Entretanto, embora haja concordância quanto à predominância dessas lesões, observa-se que os estudos analisados apresentam limitações quanto à padronização dos critérios de classificação dos traumas, o que dificulta a comparação quantitativa entre os resultados. Essa lacuna evidencia a necessidade de protocolos clínicos mais uniformes, capazes de permitir maior precisão na identificação e categorização das lesões dentoalveolares em contextos de

violência.

Outro aspecto relevante refere-se à natureza das lesões identificadas. Os traumas dentoalveolares descritos na literatura não se restringem a danos isolados, mas frequentemente ocorrem de forma combinada, envolvendo estruturas dentárias, tecidos de suporte e, em alguns casos, ossos faciais. De acordo com Teixeira (2023), a atuação integrada entre diferentes especialidades odontológicas, como traumatologia e radiologia, é essencial para a correta avaliação dessas lesões, permitindo uma análise mais precisa de sua extensão e possível etiologia.

Além disso, a presença de lesões em diferentes estágios de cicatrização emerge como um importante indicador clínico de violência recorrente. Souza (2022) observa que a coexistência de traumas antigos e recentes pode indicar continuidade das agressões, o que reforça a necessidade de uma avaliação clínica minuciosa e contextualizada. Esse achado amplia a compreensão dos traumas dentoalveolares, deslocando-os de uma análise pontual para uma interpretação longitudinal do quadro clínico da vítima.

Sob uma perspectiva crítica, verifica-se que a literatura ainda tende a descrever os tipos de lesões de forma fragmentada, sem avançar significativamente na construção de modelos interpretativos que integrem padrão lesional, contexto social e dinâmica da violência. Essa limitação compromete o potencial analítico dos estudos e dificulta a aplicação prática desses achados no contexto clínico e pericial.

Nesse contexto, propõe-se a compreensão dos traumas dentoalveolares como indicadores clínicos estruturados, organizados em três dimensões analíticas: localização anatômica das lesões, tipo de trauma e temporalidade das ocorrências. A articulação dessas dimensões permite uma leitura mais robusta dos sinais clínicos, contribuindo para a diferenciação entre lesões acidentais e aquelas decorrentes de violência intencional.

Adicionalmente, a análise dos estudos evidencia que a identificação desses padrões depende diretamente da capacitação do cirurgião-dentista. Torres (2025) aponta que a ausência de formação específica compromete a capacidade de reconhecimento dos sinais clínicos de violência, o que pode resultar em

subdiagnóstico. Essa constatação revela que o problema não se limita à existência das lesões, mas envolve também a competência profissional para interpretá-las adequadamente.

Dessa forma, os resultados indicam que os traumas dentoalveolares constituem não apenas manifestações clínicas de agressão, mas também importantes instrumentos diagnósticos no contexto da violência doméstica. No entanto, a efetividade dessa identificação está condicionada à existência de protocolos clínicos estruturados, à capacitação profissional e ao desenvolvimento de abordagens analíticas mais integradas, capazes de superar a descrição isolada dos achados.

A análise dos estudos evidencia que a identificação dos traumas dentoalveolares em contextos de violência doméstica está diretamente condicionada a fatores extraclínicos, especialmente aqueles relacionados à subnotificação e à vulnerabilidade das vítimas. Nesse cenário, a dimensão clínica das lesões não pode ser dissociada de elementos sociais, psicológicos e econômicos que influenciam tanto a ocorrência quanto a invisibilidade da violência.

De acordo com Souza (2022), muitas vítimas omitem a real causa das lesões por medo de represálias, dependência emocional ou econômica e ausência de redes de apoio, o que compromete a veracidade das informações fornecidas durante o atendimento clínico. Essa constatação é corroborada por Torres (2025), ao destacar que a subnotificação constitui um dos principais entraves no enfrentamento da violência doméstica, dificultando a atuação dos profissionais de saúde e a implementação de políticas públicas eficazes.

Embora haja consenso quanto à existência desse fenômeno, os estudos analisados apresentam diferentes níveis de aprofundamento na abordagem dos fatores que sustentam a subnotificação. Enquanto Souza (2022) enfatiza aspectos individuais e emocionais, Torres (2025) amplia a análise ao incluir limitações institucionais, como a ausência de protocolos padronizados e a deficiência na formação profissional. Essa diferença de enfoque revela a necessidade de uma abordagem mais integrada, que considere simultaneamente fatores individuais e estruturais.

Nesse contexto, a contribuição de Almeida (2024) permite avançar na interpretação do fenômeno ao relacionar a violência doméstica aos determinantes sociais da saúde. Segundo o autor, condições de vulnerabilidade social, como baixa renda, acesso limitado a serviços de saúde e desigualdades estruturais, aumentam a exposição a agravos, incluindo a violência. Ainda que o estudo não se restrinja exclusivamente à odontologia, seus achados possibilitam compreender os traumas dentoalveolares como parte de um contexto mais amplo de vulnerabilidade social.

A partir dessa perspectiva, observa-se que os traumas dentoalveolares não devem ser interpretados apenas como eventos clínicos isolados, mas como manifestações de um sistema complexo de desigualdades. Essa leitura permite superar a abordagem descritiva predominante na literatura, incorporando uma dimensão crítica que amplia o entendimento do fenômeno.

Outro ponto relevante refere-se à influência da qualidade do atendimento em saúde na identificação dos casos de violência. Brown (2025) destaca que práticas clínicas inadequadas ou superficiais podem comprometer a detecção de condições associadas à vulnerabilidade, incluindo sinais de violência doméstica. Esse achado sugere que a subnotificação não está relacionada apenas à omissão das vítimas, mas também a falhas no processo de atendimento, o que reforça a necessidade de qualificação profissional.

Entretanto, observa-se que parte da literatura ainda trata a subnotificação de forma simplificada, atribuindo-a predominantemente ao comportamento da vítima, sem considerar de forma adequada os fatores estruturais e institucionais envolvidos. Essa limitação teórica reduz a complexidade do fenômeno e pode levar a interpretações equivocadas, que responsabilizam implicitamente a vítima pela invisibilidade da violência.

Diante disso, propõe-se uma abordagem analítica baseada em três níveis de determinação: individual, institucional e estrutural. No nível individual, incluem-se fatores como medo, dependência e vulnerabilidade emocional. No nível institucional, destacam-se a ausência de protocolos, a falta de capacitação e limitações nos serviços de saúde. Já no nível estrutural, inserem-se as

desigualdades sociais e a fragilidade das políticas públicas de proteção às mulheres.

A articulação desses níveis permite compreender a subnotificação como um fenômeno multifatorial, cuja superação depende de intervenções integradas. Nesse sentido, a atuação do cirurgião-dentista deve ser compreendida não apenas como técnica, mas também como socialmente situada, exigindo sensibilidade para reconhecer contextos de vulnerabilidade e capacidade para atuar de forma ética e responsável.

Assim, os resultados indicam que a efetividade da identificação dos traumas dentoalveolares como indicadores de violência doméstica está diretamente relacionada à capacidade de integrar conhecimento clínico com compreensão social do fenômeno. A ausência dessa integração compromete a detecção precoce dos casos e limita o potencial da odontologia como ferramenta de enfrentamento da violência.

A análise dos estudos evidencia que os traumas dentoalveolares, quando adequadamente identificados e documentados, assumem papel central na interface entre odontologia e direito, especialmente no contexto da produção de prova em casos de violência doméstica. Nesse sentido, as lesões bucomaxilofaciais deixam de ser apenas objetos de intervenção clínica e passam a constituir elementos técnicos relevantes para a reconstrução dos fatos no âmbito judicial.

De acordo com Pereira (2025), a perícia odontológica representa instrumento fundamental na análise de compatibilidade entre as lesões observadas e os relatos apresentados, permitindo a identificação de nexo causal entre a agressão e os danos sofridos. Essa capacidade técnica confere à odontologia legal um papel estratégico na responsabilização do agressor, sobretudo em situações nas quais a prova material é limitada ou inexistente.

Corroborando essa perspectiva, Santos (2023) destaca que a qualidade da documentação clínica é determinante para a validade probatória das informações produzidas. Registros detalhados, contendo descrição minuciosa das lesões, localização, extensão, características e possível mecanismo de trauma, associados a registros fotográficos, ampliam significativamente a robustez das evidências

técnicas. Em contrapartida, a ausência ou inadequação desses registros compromete a análise pericial e fragiliza a atuação do sistema de justiça.

Entretanto, embora os estudos reconheçam a relevância da documentação clínica, observa-se uma lacuna quanto à padronização dos procedimentos de registro e à integração entre os serviços de saúde e o sistema jurídico. Essa ausência de protocolos uniformes dificulta a utilização das informações clínicas como prova, reduzindo o potencial da odontologia como instrumento de justiça.

Além disso, a obrigatoriedade da notificação de casos suspeitos ou confirmados de violência contra a mulher configura-se como um elemento normativo essencial na atuação do cirurgião-dentista. Silva (2024) enfatiza que a notificação compulsória não deve ser compreendida apenas como uma exigência legal, mas como um mecanismo de proteção social, capaz de acionar redes institucionais de apoio às vítimas. Nesse contexto, a omissão do profissional pode contribuir para a continuidade do ciclo de violência, evidenciando a dimensão ética e jurídica da prática odontológica.

Sob uma perspectiva crítica, verifica-se que a literatura ainda aborda a interface jurídica de forma predominantemente descritiva, limitando-se à apresentação de obrigações legais, sem aprofundar a análise sobre sua efetividade prática. Poucos estudos discutem, por exemplo, as dificuldades enfrentadas na aplicação dessas normas, como a ausência de articulação entre os serviços de saúde e os órgãos de proteção, ou a insegurança dos profissionais diante das implicações legais de sua atuação.

Adicionalmente, observa-se que a produção de prova pericial baseada em traumas dentoalveolares enfrenta limitações interpretativas importantes. Levin (2023) aponta que, embora seja possível identificar padrões compatíveis com agressões, a determinação inequívoca da etiologia das lesões nem sempre é possível, especialmente na ausência de informações complementares. Essa limitação reforça a necessidade de cautela na interpretação dos achados clínicos, evitando conclusões categóricas não sustentadas por evidências robustas.

Dessa forma, propõe-se compreender a atuação do cirurgião-dentista no contexto jurídico a partir de três funções complementares: identificação de indícios

clínicos de violência, documentação técnica qualificada e colaboração com a produção de prova pericial. A integração dessas funções amplia a contribuição da odontologia para o sistema de justiça, ao mesmo tempo em que impõe a necessidade de formação específica e segurança jurídica para o profissional.

Outro aspecto relevante refere-se à ausência de dados epidemiológicos consistentes na literatura analisada, o que limita a capacidade de generalização dos achados. Embora os estudos indiquem elevada incidência de traumas dentoalveolares em contextos de violência doméstica, há escassez de dados quantitativos padronizados que permitam comparações entre diferentes contextos geográficos e populacionais. Essa lacuna compromete a construção de evidências mais robustas e reforça a necessidade de pesquisas futuras com delineamentos metodológicos mais rigorosos.

Diante disso, os resultados demonstram que, embora os traumas dentoalveolares possuam elevado potencial como indicadores clínicos e elementos de prova, sua efetividade depende de uma série de fatores interdependentes, incluindo capacitação profissional, padronização de procedimentos, integração institucional e fortalecimento das bases epidemiológicas.

Assim, a análise integrada dos estudos permite inferir que a odontologia ocupa posição estratégica no enfrentamento da violência doméstica, mas ainda enfrenta limitações estruturais e metodológicas que restringem seu pleno potencial. O avanço desse campo depende, portanto, da superação dessas lacunas, com investimento em formação, pesquisa e articulação entre saúde e sistema jurídico.

Dando suporte à análise desenvolvida, apresenta-se a seguir um quadro síntese com os principais autores utilizados nesta pesquisa, destacando seus posicionamentos e contribuições teóricas para a compreensão do tema.

Quadro 2 - Síntese dos estudos utilizados na pesquisa

Autores	Objetivo	Método	Principais resultados
Almeida (2024)	Analisar impactos de fatores sociais na saúde	Revisão de literatura	Vulnerabilidade social aumenta exposição a agravos, incluindo violência

Autores	Objetivo	Método	Principais resultados
Brown (2025)	Avaliar práticas de saúde e qualidade do atendimento	Estudo observacional	Qualidade do atendimento influencia identificação de vulnerabilidades
Levin (2023)	Investigar lesões maxilofaciais em violência doméstica	Revisão científica	Alta incidência de traumas dentários em casos de violência por parceiro íntimo
Pereira (2025)	Analisar a perícia odontológica em violência doméstica	Estudo teórico	Laudos odontológicos são fundamentais como meio de prova judicial
Santos (2023)	Estudar lesões bucomaxilofaciais em mulheres vítimas de violência	Estudo descritivo	Lesões apresentam padrões recorrentes na região anterior da face
Silva (2024)	Avaliar o papel do cirurgião-dentista frente à violência	Revisão de literatura	Notificação e atuação ética são essenciais no enfrentamento da violência
Souza (2024)	Analisar lesões decorrentes de violência doméstica	Revisão de literatura	Alta prevalência de lesões e negligência na identificação

Fonte: Própria dos autores.

A partir da análise do quadro apresentado, observa-se a convergência entre os estudos quanto à relevância dos traumas dentoalveolares como indicadores de violência doméstica, bem como à importância da atuação do cirurgião-dentista na identificação, documentação e encaminhamento desses casos. Nota-se que, independentemente da abordagem metodológica adotada, os autores ressaltam a necessidade de integração entre aspectos clínicos e legais, reforçando o caráter interdisciplinar do tema.

Adicionalmente, evidencia-se que, apesar dos avanços na produção científica, ainda persistem desafios relacionados à formação profissional, à

padronização de condutas e à efetividade da notificação dos casos. Dessa forma, os achados desta pesquisa contribuem para a ampliação do debate acadêmico e profissional, destacando a necessidade de estratégias que fortaleçam a atuação da odontologia no enfrentamento da violência doméstica e na promoção da saúde e dos direitos das mulheres.

5. Considerações Finais

O presente estudo teve como objetivo analisar os traumas dentoalveolares em mulheres vítimas de violência doméstica, a partir de suas implicações clínicas e jurídicas, com base em revisão de literatura recente. A análise dos estudos selecionados permitiu identificar que tais lesões apresentam padrões recorrentes, especialmente na região anterior da face, configurando importantes indícios clínicos que podem auxiliar na suspeita de violência.

Verificou-se que os traumas dentoalveolares, como fraturas, luxações e avulsões, frequentemente ocorrem de forma associada e, em muitos casos, em diferentes estágios de evolução, o que pode indicar recorrência de agressões. Esses achados reforçam o potencial dessas lesões como indicadores clínicos relevantes, embora sua interpretação deva ser realizada com cautela e sempre contextualizada, considerando limitações diagnósticas e ausência de padronização nos estudos analisados.

A análise também evidenciou que a identificação desses casos está diretamente relacionada a fatores que extrapolam o campo clínico, incluindo subnotificação, vulnerabilidade social e limitações institucionais. Dessa forma, os traumas dentoalveolares devem ser compreendidos dentro de um contexto mais amplo, no qual aspectos sociais, econômicos e estruturais influenciam tanto sua ocorrência quanto sua invisibilidade.

No âmbito profissional, constatou-se que o cirurgião-dentista desempenha papel relevante na identificação, documentação e encaminhamento de casos suspeitos de violência doméstica. Entretanto, a efetividade dessa atuação encontra-se condicionada à existência de capacitação adequada, protocolos bem definidos e maior integração com a rede de proteção e o sistema jurídico. A

ausência desses elementos constitui uma das principais limitações práticas evidenciadas na literatura.

No que se refere à dimensão jurídica, observou-se que a documentação clínica qualificada e a atuação pericial podem contribuir para a produção de prova técnica em processos judiciais. Contudo, também foram identificadas limitações relacionadas à padronização dos registros e à interpretação dos achados clínicos, o que exige prudência na utilização dessas informações como elementos probatórios.

Adicionalmente, destaca-se a escassez de dados epidemiológicos quantitativos consistentes nos estudos analisados, o que limita a generalização dos resultados e reforça a necessidade de pesquisas futuras com maior rigor metodológico, incluindo delineamentos que permitam mensuração de prevalência e comparação entre diferentes contextos.

Diante disso, conclui-se que os traumas dentoalveolares constituem indicadores clínicos potencialmente relevantes no contexto da violência doméstica contra a mulher, especialmente quando analisados de forma integrada com aspectos sociais e jurídicos. No entanto, sua utilização como instrumento diagnóstico e probatório deve ser realizada com base em critérios técnicos rigorosos e dentro dos limites das evidências disponíveis.

Como contribuição, o estudo reforça a necessidade de fortalecimento da formação profissional, da padronização de protocolos clínicos e da ampliação da produção científica sobre o tema, especialmente no que se refere a dados epidemiológicos e integração entre odontologia e sistema jurídico. Tais avanços são fundamentais para aprimorar a atuação profissional e ampliar a efetividade das estratégias de enfrentamento da violência doméstica.

Referências

ALMEIDA, J. S. **Street food: assessing its impact on public health**. Disponível em:

<https://seer.uftm.edu.br/revistaeletronica/index.php/acbioabras/article/view/8047>.

Acesso em: 26 mar. 2026.

BROWN, K. L. **Evaluation of food safety practices and microbiological quality of street foods in Marrakech, Morocco**. Disponível em:

https://www.researchgate.net/publication/food_safety_street_foods. Acesso em: 26 mar. 2026.

LEVIN, L. **Dental and maxillofacial injuries associated with domestic violence**.

Disponível em:

<https://periodicos.newsciencepubl.com/arace/article/download/2289/2735/25798>.

Acesso em: 26 mar. 2026.

PEREIRA, R. S. **Perícia odontológica em casos de violência doméstica**.

Disponível em: <https://periodicorease.pro.br/rease/article/download/19602/11677>.

Acesso em: 26 mar. 2026.

SANTOS, M. A. **Lesões bucomaxilofaciais em mulheres vítimas de violência doméstica**. Disponível em:

<https://portalabol.com.br/rbol/index.php/RBOL/article/download/447/336/3640>.

Acesso em: 26 mar. 2026.

SILVA, T. R. **O papel do cirurgião-dentista frente à violência contra a mulher**.

Disponível em:

<https://www.archhealthinvestigation.com.br/ARCHI/article/download/6298/7677>.

Acesso em: 26 mar. 2026.

SOUZA, L. F. **Lesões bucomaxilofaciais decorrentes de violência doméstica**.

Disponível em:

<https://periodicos.newsciencepubl.com/arace/article/download/2289/2735/25798>.

Acesso em: 26 mar. 2026.

SOUZA, M. C. **O papel do cirurgião-dentista com mulheres vítimas de violência doméstica.** Disponível em:

<https://rsdjournal.org/rsd/article/download/25837/22751/303111>. Acesso em: 26 mar. 2026.

TEIXEIRA, A. P. **As especialidades odontológicas aplicadas a lesões em violência contra a mulher.** Disponível em:

<https://revistas.cesmac.edu.br/index.php/revista/article/view/1721>. Acesso em: 26 mar. 2026.

TORRES, V. L. **Dentistas da atenção primária e violência contra a mulher.**

Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/dentistas-violencia>. Acesso em: 26 mar. 2026.